



I - Finalidade

As presentes especificações técnicas visam estabelecer as condições gerais para a obra de Reforma do Almojarifado ampliação da garagem e pavimentação do pátio interno com blocos sextavados.

II - Disposições gerais

As licitantes deverão fazer um reconhecimento nos locais das obras antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento das situações atuais das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários a sua perfeita execução. Os aspectos que as licitantes julgarem duvidosos, dando margem à dupla interpretação, ou omissos nestas especificações, deverão ser apresentados à fiscalização através de fax e elucidados antes da *Licitação da Obra*. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela fiscalização, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da Licitação.

A) Objeto

O objeto destas especificações é a obra: Reforma do Almojarifado ampliação da garagem e pavimentação do pátio interno com blocos sextavados.

B) Descrição sucinta da obra

A obra consistirá na: Reforma do Almojarifado ampliação da garagem e pavimentação do pátio interno com blocos sextavados: **Serviços Preliminares** (placa de obra, limpeza manual, locação de obra e demolição de concreto simples); **Movimento de terra** (escavação e reaterro); **Infra-estrutura** (formas, aço CA-60, aço CA-50, concreto fck=25mpa, lançamento, impermeabilização e alvenaria de embasamento); **Super estrutura** (Forma, aço CA-60, aço CA-50 e concreto fck=25mpa e lançamento); **Alvenaria** (Alvenaria em tijolo e divisória em marmorite); **Pavimentação**: pavimentação de todo o pátio com bloco sextavados de 20 x 20 x 8 cm ou 25 x 25 x 8 cm **Cobertura** (trama, telha fibrocimento, pintura imunizante, cumeeira, rufo e contra rufo e calha); forro PVC e impermeabilizante); **Pintura de paredes e Instalações elétricas** (serviços preliminares, iluminação, caixas PVC, e interruptores, , tubulação, quadros e alimentação);

C) Regime de execução

Empreitada por preço global.

D) Prazo da execução

O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias corridos, contando a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do contrato, devendo a contratada submeter à aprovação da Prefeitura a sua proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da obra.



E) Abreviaturas

No texto destas especificações técnicas serão usadas, além de outras consagradas pelo uso, as seguintes abreviaturas:

- FISCALIZAÇÃO: Engenheiro ou preposto credenciado pela Prefeitura
- CONTRATADA: Firma com a qual for contratada a execução das obras
- ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas
- CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
- CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo
- NBR: Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas

F) Documentos complementares

Serão documentos complementares a estas especificações técnicas, independentemente de transcrição:

- - Todas as normas da ABNT relativas ao objeto destas especificações técnicas;
- - Caderno de Encargos da Secretaria de Planejamento;
- - Instruções técnicas e catálogos de fabricantes, quando aprovados pela FISCALIZAÇÃO;
- - As normas do Governo do Federal e de suas concessionárias de serviços públicos
- - As normas do CREA/RO.
- - As normas do CAU

G) Materiais

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela contratada. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas. As marcas citadas nestas especificações constituem apenas referência, admitindo-se outras previamente aprovadas pela fiscalização.

H) Condições de similaridade

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à fiscalização, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao substituído: qualidade reconhecida ou testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preço.

I) Mão-de-obra e administração da obra

A contratada deverá empregar somente mão-de-obra qualificada na execução dos diversos serviços. Cabem à contratada as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra. A contratada se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS. Ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte documentação relativa à obra:

- Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS e
- Certidão de Quitação do ISS referente ao contrato.



J) Responsabilidades técnica e garantia

A contratada deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART referentes a execução da obra e aos projetos, incluindo os fornecidos pela contratante. A guia da ART deverá ser mantida no local dos serviços. Com relação ao disposto no Art. 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que o prazo de 05 (cinco) anos, nele referido, é de garantia e não de prescrição. O prazo prescricional para intentar ação civil é de 10 anos, conforme Art. 205 do Código Civil Brasileiro.

K) Projetos

Os projetos: arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico e incêndio, serão fornecidos pela CONTRATANTE. Se algum aspecto destas especificações estiver em desacordo com normas vigentes da ABNT, CREA, CAU e caderno de encargos, prevalecerão a prescrição contida nas normas desses órgãos.

L) Divergências

Em caso de divergência, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência:

- - As normas da ABNT prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas, sobre os projetos e caderno de encargos;
- - As cotas dos desenhos prevalecem sobre suas dimensões, medidas em escala; - os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala e
- - As desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os mais antigos.

M) Canteiro de obras e limpeza

A contratada deverá elaborar, antes do início das obras e mediante ajuste com a fiscalização, o projeto do canteiro de obras, dentro dos padrões exigidos pelas concessionárias de serviços públicos e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR 18). A construção do canteiro está condicionada à aprovação de seu projeto pela fiscalização.

III - Especificações técnicas

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado

A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas nos manuais da Presidência da República sobre o assunto. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, em material resistente às

CAMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO
CNPJ: 63.789.416/0001-50

intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas com pintura a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico pela sua durabilidade e qualidade.

As placas serão afixadas, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

- A: Quadrante Superior Esquerdo
- B: Quadrante Superior Direito
- C: Quadrante Inferior

Todas as medidas em centímetros.



a. Quadrante Superior Esquerdo

Altura: Deve ser igual a 160 cm.

Largura: Deve ser igual a 150 cm (metade da largura da Placa, incluindo metade da borda de separação dos quadrantes).

Fundo: Cor amarela – escala Pantone 108 U.

Margens: Devem ser iguais a 10 cm.

Cor das fontes: Verde – escala Pantone 357 U.

Fonte: Humanist 777 XBlk BT/caixa alta ou Frutiger 87 Extra Black Condensed.

b. Quadrante Superior Direito

Altura: Deve ser igual a 160 cm.

Largura: Deve ser igual a 150 cm (metade da largura da Placa, incluindo metade da borda de separação dos quadrantes).

Fundo: Cor verde – escala Pantone 354 U.

Margens: Devem ser iguais a 10 cm.

Fonte: Humanist 777 XBlk BT/caixa alta ou Frutiger 87 Extra Black Condensed.

Cor: Amarela – escala Pantone 108 U (título) ou Branca (informação).

c. Quadrante Inferior

Altura: Deve ser igual a 40 cm.

Largura: Deve ser igual a 300 cm.

Margens: Devem ser iguais a 8 cm.

Fundo: Cor branca.

Este espaço é destinado para as logomarcas das instituições e órgãos de governos.



d. Tarjas de Separação

Cor: Verde – escala Pantone 357 U.
Espessura: Deve ser igual a 5 cm.

1.2 Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)

O serviço de limpeza do terreno compreenderá capina de vegetação rasteira e remoção de todo resíduo gerado, de forma a deixar limpa a área da obra, isento de raízes e tocos de árvores, bem como material orgânico que possam comprometer os serviços de fundações.

Ferramentas: foice, enxada, rastelo, carrinho de mão ou cesto.

1.3 Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes.

Alinhamento – consistirá em fixar a obra no terreno de acordo com plantas de locação dos pilares, sendo a CONTRATADA responsável exclusivamente por quaisquer erros de nivelamento e/ou alinhamento, correndo por sua conta a demolição e reconstrução dos serviços considerados imperfeitos, pela FISCALIZAÇÃO.

A locação deverá ser global, sobre um ou mais quadros de madeira que envolva o perímetro da obra; as tábuas que compõem esses quadros deverão ser niveladas e fixadas de modo a resistir à tensão dos fios, sem oscilar e sem sair da posição (deslocar).

A locação será feita por instrumentos topográficos; a marcação das fundações será feita pelo eixo das paredes, pilares, colunas, usando-se quadros de maneiras em que são assinaladas e numeradas as projeções dos referidos eixos das colunas ou pilares.

Uma vez feita a locação da obra, será solicitada a presença da FISCALIZAÇÃO para confrontação com o projeto; qualquer trabalho iniciado sem esta verificação estará sujeito a rejeição.

A FISCALIZAÇÃO tem autonomia para resolver as questões inerentes à locação, oriundas da diferença de dimensões no terreno ou outras causas; para tanto, serão seguidas as prescrições contidas nas seguintes normas:

NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na construção civil.

NBR 14645-3:2005 – Versão Corrigida: 2011 - Estabelece os requisitos exigíveis para a locação e o controle dimensional da obra, com as anotações de todas as alterações ocorridas no transcorrer da obra, e indica os procedimentos para se chegar ao projeto executado, a partir de um projeto executivo.

1.4 Demolicao de concreto simples

Consiste no serviço de demolição de concreto da calçada já existente (da construção existente), para possibilitar a execução do estrutural da passarela. O serviço será feito por um profissional, seguindo projeto e planilha.



2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 Escavação manual de vala em material de 1a categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento

A escavação manual das valas será feita de acordo com o projeto estrutural e às necessidades do terreno. Não poderão oferecer riscos aos operários, a propriedade ou a ambos.

Todas as cavas em solo residual terão seus leitos nivelados e compactados antes do lançamento das fundações.

O material escavado será depositado ao lado das valas guardando distância conveniente da borda das mesmas, e com a finalidade de aproveitamento posterior nos reaterros.

Os materiais inadequados para reaterro deverão ser transportados a local de "bota-fora" indicado pela fiscalização.

Durante a execução dos trabalhos de escavação, as cavas e furos deverão ser mantidos secos se houver incidência de água, a mesma deverá ser retirada e encaminhada para a rede de drenagem natural da região, a fim de evitar o alagamento das áreas vizinhas ao local de trabalho.

NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na construção civil.

2.2 Reaterro de vala com compactação manual

Consiste na recuperação de áreas escavadas, aproveitando o material para preenchimento dos espaços remanescentes após a execução das fundações.

Os materiais imprestáveis ao reaproveitamento, a critério da fiscalização, serão removidos e transportados para áreas a serem determinadas.

Os reaterros serão executados em camadas sucessivas, com espessura máxima de 20,0 cm, molhadas e apiloadas manualmente com maço de 30,0 Kg.

Após a conclusão do reaterro até a cota natural do terreno antes da escavação, deverá ser comprovado que o mesmo apresenta condições perfeitamente estáveis, para não ocorrerem acomodações posteriores (recalques), em áreas internas das edificações.

A fiscalização poderá exigir o emprego abundante de água sobre as áreas reaterradas e observar o comportamento de suas superfícies após 48 horas, antes de prosseguir com os serviços e obras.

NBR-7182/2016 - Ensaio de compactação

NBR-6459/2016 - Solo-determinação do limite de liquidez

3.0 INFRAESTRUTURA

3.1 Forma tabua p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x:

Serão confeccionadas em tábuas de madeira de no mínimo 20mm de espessura, de boa procedência. Este serviço deverá ser executado por profissional carpinteiro de formas, e as peças deverão estar planas para garantir o afastamento da armadura e a espessura do revestimento. As formas devem ser cortadas e pré-montadas no chão, de modo que facilite a sua montagem in loco com mais segurança.

Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;

CAMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO
CNPJ: 63.789.416/0001-50

Fls. 020

Proc. 015/2020

Visto M.B.

Normas da ABNT e do INMETRO:

NBR 6118/2014 – Projeto de estruturas de Concreto Armado - Procedimento

NBR 5732/1991 - Cimento Portland Comum - Especificação

NBR 7480/2007 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação.

NBR 7211/2009 - Agregados para Concreto

NBR-15696/2009- Fôrmas e escoramentos para estruturas de concreto - Projeto, dimensionamento e procedimentos executivos, para execução de formas.

3.2 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm - montagem.

Os aços a ser empregado serão dos tipos CA60, colocados de acordo com as disposições previstas em projeto. Não poderão ter evidências de oxidação e as emendas e transpasses obedecerão às recomendações de norma técnicas (NRB 6118/2014).

Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais.

Normas da ABNT e do INMETRO.

NBR 6118/2014 Projeto de estruturas de concreto — Procedimento.

NBR 5732/1991 - Cimento Portland comum.

NBR 7480/2007 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação.

3.3 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm- montagem.

O aço a ser empregado serão dos tipos CA50, colocados de acordo com as disposições previstas em projeto. Não poderão ter evidências de oxidação e as emendas e transpasses obedecerão às recomendações de norma técnicas (NRB 6118/2014).

Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;
Normas da ABNT e do INMETRO:

NBR 6118/2014 - Cálculo e Execução de Obras de Concreto Armado - Procedimento

NBR 5732/1991 - Cimento Portland Comum - Especificação

NBR 7480/2007 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação.

NBR 7211/2009 - Agregados para Concreto

3.4 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 mm- montagem.

3.5 Concreto fck=25Mpa, virado em betoneira, sem lançamento:

Deverá ter resistência a compressão igual ou superior ao fck de 25,0 Mpa, com fator água – cimento igual ou inferior a 0,50 a resistência deverá ser verificada através de ensaios

CAMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO
CNPJ: 63.789.416/0001-50

Fls. 021
Proc. 015/2020
M.B.

laboratoriais, especialmente pelo critério do rompimento de corpos de provas, nos prazos definidos para estes tipos de verificação, conforme recomenda as normas técnicas.

O concreto a ser empregado será confeccionado na obra, preparada em betoneiras, elétricas, e com apurado controle tecnológico, o transporte e o lançamento serão em camadã e vibrada mecanicamente, sendo inaceitável o uso de pancadas nas formas. Atenção especial deve ser dada às juntas de concretagem e de dilatação.

A contratada obriga-se a ter o devido cuidado com a vibração do concreto quando da execução da concretagem evitando a segregação de seus agregados.

A aplicação do concreto em qualquer elemento estrutural somente será admitida após a conferência criteriosa da correta disposição e dimensões de formas e armaduras, bem como a liberação do concreto após o ensaio de abatimento (slump-test).

A qualidade da execução é de responsabilidade da contratada e conseqüentemente do seu responsável técnico, a dosagem do concreto com o uso de padiolas e/ou latas de 18 litros, deve seguir um controle rigoroso para se atingir o fck estabelecido pelo projeto estrutural e planilha orçamentária.

Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;
Normas da ABNT e do INMETRO:

NBR 6118/2014 - Cálculo e Execução de Obras de Concreto Armado -
Procedimento

NBR 5732/1991 - Cimento Portland Comum - Especificação

NBR 7480/2007 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto
armado - Especificação.

NBR 7211/2009 - Agregados para Concreto

3.6 Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas

Será utilizado baldes, atentando-se para a resistência conforme o projeto estrutural, devido ao longo tempo de concretagem com o uso de equipamentos comuns, o concreto pode perder resistência em decorrência deste tempo, o técnico responsável pela execução deverá avaliar e viabilizar este tipo de execução com uso de aditivos retardantes e ou um traço específico para tal.

Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;
Normas da ABNT e do INMETRO:

NBR 6118/2014 - Cálculo e Execução de Obras de Concreto Armado -
Procedimento

NBR 5732/1991 - Cimento Portland Comum - Especificação

NBR 7480/2007 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto
armado - Especificação.

NBR 7211/2009 - Agregados para Concreto

3.7 Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos

A impermeabilização da viga baldrame será executada em dias secos, com tinta betuminosa (asfáltica) impermeabilizante, em duas demãos, sendo uma demão para penetração e uma demão para complementação, aplicadas com broxa sobre toda a extensão das faces

CAMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO
CNPJ: 63.789.416/0001-50

superiores e laterais, completamente secas e limpas. A segunda demão deverá ser aplicada após a secagem completa da primeira demão, com período indicado na recomendação do fabricante.

NBR 9575/2010 Impermeabilização - Seleção e projeto



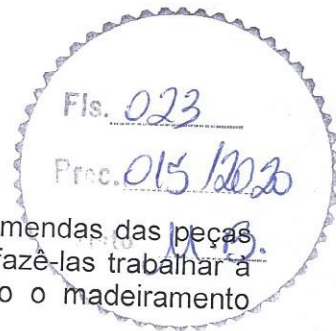
4.0 SUPER ESTRUTURA

- 4.1 Forma Tabua Para Concreto Em Fundacao C/ Reaproveitamento 5x
- 4.2 Forma Tabua Para Concreto Em Fundacao C/ Reaproveitamento 5x
- 4.3 Fabricação de fôrma para lajes, em madeira serrada, e=25 mm.
- 4.4 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm - montagem.
- 4.5 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm- montagem.
- 4.6 Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm - montagem.
- 4.7 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 mm- montagem.
- 4.8 Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento
- 4.9 Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas

5.0 COBERTURA

5.1 Fabricação e instalação de trama em madeira não aparelhada, vão de 4 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento.

Consiste na fabricação e instalação de Trama inteira, sendo elas executadas em madeira de lei, não aparelhada, para vãos de 4m, vãos entre 8m e 10m e vãos de 5m.



As inclinações obedecerão aos determinados em projeto. As emendas das peças de madeira serão efetuadas com chanfros a 45°, tomando-se o cuidado de fazê-las trabalhar a compressão e não a tração e posicionando-as próximas aos apoios. Todo o madeiramento utilizado deverá ser sem defeito e será imunizado.

5.2 Instalação de tesoura (inteira ou meia), biapoiada, em madeira não aparelhada, para vãos maiores ou iguais a 8,0 m e menores que 10,0 m, incluso içamento.

5.3 Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical.

O serviço consiste na execução de trama que é o resultado do entrelaçamento das ripas e dos caibros, sendo esta composta também por terça.

As terças serão colocadas em direção perpendicular às tesouras e devem ser apoiadas nos nós das mesmas. Os caibros são colocados em direção perpendicular às terças, portanto paralela às tesouras e são inclinados, sendo que seu declive determina o caimento do telhado. As ripas são a última parte da trama, são pregadas perpendicularmente aos caibros e suas distancias depende da telha utilizada.

A trama será executada obedecendo as inclinações determinadas em projeto.

5.4 Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 5mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação, excluindo madeiramento

O telhamento se fará de acordo com aqueles previstos em projeto e na planilha orçamentária, devendo ser telhas de fibrocimento ondulada.

A cobertura será com telhas fibrocimento, que atenderá as especificações do fabricante quanto a sua aplicação, levando em consideração que estas devem estar dentro das normas de segurança regulamentação da fabricação. Deverá atender às exigências da norma técnica NBR-9599.

A execução da cobertura – A execução da estrutura e telhamento obedecerão rigorosamente aos desenhos e detalhes fornecidos pelo PROPRIETÁRIO.

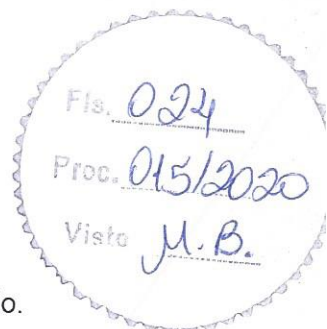
As inclinações obedecerão aos determinados em projeto, sendo, no entanto, recomendados os seguintes, conforme o tipo de material utilizado como telha, que será de 15%.

NBR 7196/2014- Telhas de fibrocimento - Execução de coberturas e fechamentos laterais – Procedimento.

5.5 Pavimentação em blocos de concreto sextavados 20x20x8 ou 25x25x8cm aplicadas em todo pátio interno garagem exceto almoxarifado.

Os blocos devem apresenta fck de 25 mpa

A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, não superior a 3 mm e serão assentados com rejunte (tipo nata 4/1) em cimento comum. Altura especificada no projeto e planilha orçamentária, poderá. A critério da fiscalização poderá efetuar exigência de apresentação de laudo de rompimento para a verificação da resistência.



5.6 Forro em PVC largura de 20cm, incluso entarugamento de madeira

Forro PVC com cimalha e c/ entarugamentosome te no almoxarifado.

Materiais: Os painéis serão constituídos de laminas ou régua de cloreto de polivinila, em sistema de extrusão contínua e auto extingüível. As régua se apresentam em cores e dimensões variadas e são encontradas em parede simples e parede dupla.

As régua de PVC rígido para forro serão de procedência conhecida e idônea, uniformes em cor e dimensões, de conformidade com as especificações de projeto e normas da ABNT ISO 9001. Serão resistentes a agentes químicos, resistentes ao fogo e inalteráveis à corrosão, isentas de quaisquer defeitos.

Armazenamento: As peças deverão ser recebidas em embalagens adequadas e armazenadas em local seco, protegido e sem contato com o solo, de modo a evitar o contato com substâncias nocivas, danos e outras condições prejudiciais.

Processo Executivo: Onde indicado no projeto arquitetônico será colocado forro de PVC, cor branco, em régua de 20 cm. A fixação será objeto de detalhamento em projeto executivo, a ser elaborado pela EMPREITEIRA em tempo hábil, de modo que se permita sua análise e aprovação, antes da execução.

O forro é constituído pelos seguintes elementos básicos, a saber:

- régua ou painéis;
- estrutura de sustentação;
- fitas ou tirantes de sustentação;
- pinos de cravação ou buchas de fixação.

O detalhamento referido deverá conter todas as informações relevantes para a análise, tais como:

- perfis de fixação das lâminas: material e sistema de fixação (longarinas/transversinas);
- lâmina e/ou painéis: material, acabamento e fixação;
- sistema de sustentação: tirantes, fitas e pinos de sustentação, buchas, parafusos;
- arremate: perfis, material, acabamento;
- concordância: com pilares, vigas, difusores, luminárias;
- tratamento acústico ou térmico: material, acabamento.

O forro de PVC será assentado sob estrutura em madeira, pendural e estirante com espaçamento de 1,50cm e entarugamento a cada 0,50cm, fixadas entre. A fixação das régua na estrutura de sustentação será realizada conforme as recomendações do fabricante, através de pregos, grampos ou parafusos. Os parafusos serão galvanizados ou em aço inoxidável. O atiramento de arame de aço galvanizado e regulador com mola (tipo borboleta), para permitir o perfeito nivelamento da estrutura do forro.

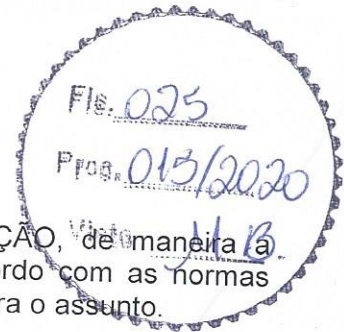
Serão previstas juntas de dilatação junto aos pilares, colunas, paredes e divisórias, empregando perfis de arremate para um perfeito acabamento.

O nivelamento da estrutura de sustentação será rigoroso e o alinhamento das régua ou painéis será tomado a cada fiada instalada.

Recebimento: Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de conformidade com as indicações de projeto, bem como com as diretrizes gerais deste item.

IV - Normas técnicas da ABNT aplicáveis

CAMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO
CNPJ: 63.789.416/0001-50



Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão e de acordo com as normas vigentes nacionais ou internacionais, e as melhores técnicas preconizadas para o assunto.

V - Observações

A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050/2015, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados à acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.

VI - Entrega da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todas as instalações e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e devidamente testados.

Uma vistoria final da obra deverá ser feita pela CONTRATADA, antes da comunicação oficial do término da mesma, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO. Será, então, firmado o Termo de Entrega Provisória, de acordo com o Art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Nº 8.666, de 21 de Jun 93 (atualizada pela Lei Nº 8.883, de 08 Jun 94), onde deverão constar todas as pendências e/ou problemas verificados na vistoria.

VII - Prescrições diversas

Todas as imperfeições decorrentes da obra – por exemplo, áreas cimentadas, redes de energia, redes hidráulicas, pinturas e estrutura física – deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE.

Nilton de Araújo Ribeiro
Eng. Civil/Eng. Seg. do Trabalho
CREA-78891-MG/D

Responsável Técnico

Urupá/ RO, Março de 2020.